



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 365, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PIERRE DA SILVA MACHADO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PIERRE DA SILVA MACHADO, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a partir de 02 de setembro de 2019, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº112/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de agosto de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração